



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000172/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/08/2023

Nilton Aparecido Militão
1º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre de denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Paraíso do Jardim Cachoeira" o logradouro "sem denominação" que se inicia na rua José dos Anjos a partir do número 50 no bairro Jardim Cachoeira.

Art. 2º - Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Lugar onde reina felicidade".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

